



31 de julho de 2009
045/2009-DP

OFÍCIO CIRCULAR

Participantes dos Mercados BM&FBOVESPA (BVMF) – Segmento BOVESPA

Ref.: Mercado de Opções – Alteração de Regras Referentes ao Exercício de Opções sobre Ações e Opções sobre Índice de Ações

Com o objetivo de aperfeiçoar o funcionamento do mercado de opções, e depois de ouvida a Câmara Consultiva de Equities, a BM&FBOVESPA implementará, a partir de **03/08/2009**, as seguintes alterações nas regras de exercício de opções do segmento Bovespa:

1. Mercado de Opções sobre Ações – Horário de Negociação no Dia de Vencimento

No dia do vencimento de opções sobre ações, o horário de negociação das séries vincendas passará a ser das 10:00 às 11:00, sendo autorizada a negociação somente para encerramento de posição, isto é, venda para posição titular e compra para bloqueio para posição lançadora.

O período compreendido entre 11:00 e 13:00, anteriormente utilizado tanto para bloqueio quanto para exercício, será destinado, única e exclusivamente, para o exercício de opções das posições titulares.

2. Mercado de Opções sobre Índices – Horário de Negociação no Dia de Vencimento e Exercício Automático da Posição Titular no Dia de Vencimento

No dia do vencimento de opções sobre índices, o horário de negociação das séries vincendas será das 10:00 às 13:00, sendo autorizada a negociação somente para encerramento de posição, isto é, venda para posição titular e compra para bloqueio para a posição lançadora.



045/2009-DP

.2.

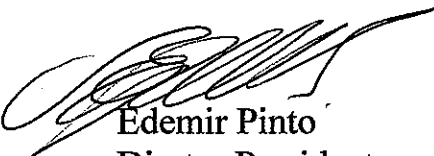
No dia de vencimento, o exercício das posições titulares será automático, ou seja, comandado e processado pela BM&FBOVESPA logo após a apuração do índice de liquidação, sempre que:

- opção de compra: o índice de liquidação for superior ao preço de exercício; e
- opção de venda: o índice de liquidação for inferior ao preço de exercício.

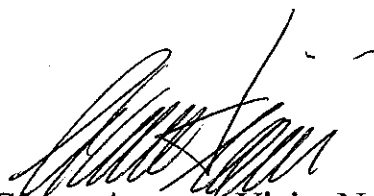
Por conta dessas alterações, os Capítulos II e X do Manual de Procedimentos Operacionais do Segmento Bovespa foram modificados de forma a refletir as mudanças descritas acima.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Diretoria de Operações, pelos telefones (11) 2565-4106.

Atenciosamente,



Edemir Pinto
Diretor Presidente



Cícero Augusto Vieira Neto
Diretor Executivo de Operações e TI